

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6170º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA NFZ-6643 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE TRANSPORTES/ 332, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
325	3	24	26	782	10019	151	3.3.90.39	100	Municipal	60,00
322	3	24	26	782	10019	151	3.3.90.30	100	Municipal	710,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALTEIR DONIZETE DA COSTA 51715775104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.273.783/0001-94.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130		1,00	UN	22,50	22,50
2/1	SERVIÇO DE MOLA		1,00	SV	60,00	60,00
1/2	PORCA DE GRAMPO 18 MM		1,00	UN	5,90	5,90
1/3	CINEMATICO - TRADICIONAL CROMADO		1,00	UN	130,00	130,00
1/4	MANGUEIRA TUBO NY12 S/ TRAMA 6X4		1,00	UN	15,00	15,00
1/5	EMENDA PLASTICO RAPIDA 06MM		1,00	UN	9,50	9,50
1/6	COROTE 25L PRETO COMPLETO		1,00	UN	113,00	113,00
1/7	MANGUEIRA DE RODOAR PRETA		2,00	UN	3,10	3,10
1/8	BUZINA 2 CORNETAS CROMADA 24V		1,00	UN	350,00	350,00
1/9	EMENDA PLASTICO RAPIDA 10MM		2,00	UN	11,00	11,00
1/10	MANGUEIRA TUBO NY12 S/ TRAMA 10X7		3,00	UN	12,00	12,00
TOTAL VENCEDOR						770,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE TRANSPORTES/ 332 de BARRO ALTO-GO, aos 29/06/2023.

EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR